



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz nº 08,- Centro - CNPJ:12.224.895/0001-27

DESPACHO

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

Processo Administrativo nº 1000.001519.2026

Assunto: Autorização para a contratação da banda musical “VAL VALVERDE” será feita por inexigibilidade, conforme art. 74 da Lei 14.133/21, para a realização de Show Artístico alusivo ao “CARNAVAL 2026”. A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Delmiro Gouveia - AL e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações desse evento, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude.

DESPACHO

Em atenção à solicitação do Sr. Felipe Eduardo Ferreira da Silva, Secretário de Turismo, Cultura e Esportes, APROVO, em ato contínuo determino:

- I – Diante das Informações e da solicitação, DETERMINO o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Finanças no sentido de informar a disponibilidade orçamentária para fazer face as despesas com a contratação;
- II. Para posterior evolução dos atos a Comissão de Contratações, para adoção das formalidades cabíveis;
- III. E por fim conduza-se o processos à Procuradoria Jurídica do Município para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos do processo administrativo para as devidas análises e Parecer Jurídico, conforme disposições legais.

Delmiro Gouveia – AL, 22 de janeiro de 2026.

Rosangella Freire R. M. Costa
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 012/2025 de 10 de janeiro de 2025.



Código de verificação: **K761-QGKW-I49K-W93A**

Documento capturado em 22/01/2026 14:09:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 81af179c5165dd4a094cae22901a6b664b9a620882e0185763796a3ed2096a7b

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/K761-QGKW-I49K-W93A>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA** (**.061.534-**), **Secretário(a) de Administração**, em 22/01/2026 14:09:46 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 138.36.168.115



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **K761-QGKW-I49K-W93A**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.